



NEOFASCISMO BRASILEIRO E SUAS ARTICULAÇÕES TRANSNACIONAIS: UMA CONTRIBUIÇÃO A PARTIR DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Brazilian Neo-fascism and Its Transnational Links: A Contribution From International Relations

David Magalhães^a

 <https://orcid.org/0000-0002-2956-3646>

E-mail: david.dvdmg@gmail.com

^a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Departamento de Relações Internacionais, São Paulo, SP, Brasil

DEBATE

NEOFASCISMO NO BRASIL/NEO-FASCISM IN BRAZIL/NEOFASCISMO EN BRASIL

RESUMO

Este artigo consiste em um diálogo com o Odilon Caldeira Neto, com base no artigo “O Neofascismo no Brasil, local ou global?”. Duas reflexões são propostas neste breve comentário: primeiramente, procuro inserir as organizações de extrema direita brasileira dentro de um quadro mais amplo e complexo de transnacionalização que se opera no Sistema Internacional com a intensificação da globalização, valendo-me de uma literatura no campo das Relações Internacionais; (ii) No contexto do surgimento da nova direita brasileira, problematizo o enquadramento de alguns atores como neofascistas, dada a estratégia de metapolitização adotada por diversas organizações ultradireitistas no Brasil.

PALAVRAS-CHAVES

Neofascismo. Transnacionalismo. Extrema direita.

ABSTRACT

This paper is a dialogue with Odilon Caldeira Neto, based on his article Neofascism in Brazil, from Local to Global?. Two reflections are proposed in this brief comment: first, I try to insert the Brazilian extreme right organizations within a broader and more complex framework of transnationalization that operates in the International System with the intensification of globalization. For that, I suggest a literature on International Relations International; (ii) In the context of the emergence of the Brazilian New Right, I problematize the framing of some actors as neo-fascists, given the metapoliticization strategy adopted by several far-right organizations in Brazil.

KEYWORDS

Neo-fascism. Transnationalism. Extreme-Right.

Uma das inquietações que movem acadêmicos que atuam na área de Relações Internacionais é o caráter transnacional do mundo em que vivemos. Não são poucos os artigos, livros e publicações que destacam o papel desempenhado por ONGs, empresas, organizações criminosas, grupos terroristas, organizações midiáticas, fundações, *think tanks* e outros atores que cruzam as fronteiras nacionais questionando a centralidade do Estado no Sistema Internacional. Salto aos olhos que, diante da miríade de atores transnacionais que tem recebido a atenção na literatura especializada, pouca atenção tenha sido dada até o momento ao processo de transnacionalização de organizações de extrema direita. O conhecimento é ainda mais parco quando lidamos com o caráter transnacional da extrema direita brasileira. Dando-se conta desta brecha, a pesquisa de Caldeira Neto (2022) lança os primeiros clarões de luz sobre uma área até então pouco tateada. E aqui, sem dúvidas, que reside a mais preciosa contribuição do texto “O Neofascismo no Brasil, local ou global?”.

Isto posto, serão desenvolvidas duas reflexões suscitadas pelo texto:

- 1) A primeira terá o propósito de inserir as organizações neofascistas brasileiras dentro de um quadro mais amplo de transnacionalização em curso no Sistema Internacional desde a década de 1970, período marcado pela intensificação da interdependência global. Para tanto, é imprescindível incorporar no debate proposto por Caldeira Neto (2022) a contribuição de teóricos que se debruçaram sobre o processo de transnacionalização.
- 2) A segunda reflexão problematiza o hipotético enquadramento de organizações ultradireitistas como neofascistas, dado que algumas delas adotaram a estratégia de metapolitização (GRIFFIN, 2003) e se inserem dentro de movimentos radicais de direita, conforme sugere Anna Cento Bull (2012), quando caracteriza a terceira fase de desenvolvimento das organizações neofascistas.

TRANSNACIONALISMO E OS ATORES NEOFASCISTAS

O artigo delimita bem seu objeto. E, nesse sentido, sua preocupação não é estudar a transnacionalização da direita liberal, da direita conservadora moderna ou a direita radical e populista. A atenção de Caldeira Neto (2022) se volta para a extrema direita, mais especificamente a variante neofascista da extrema direita. Como salienta Odilon, neofascismo não é uma mera continuidade do fascismo histórico. Seu caráter grupuscular, anti-institucional e metapolítico (GRIFFIN, 2003) levou, ao mesmo tempo, organizações neofascistas à margem das sociedades onde estão inseridas, por outro lado criou condições favoráveis à sua transnacionalização. Contudo, o ímpeto pela transnacionalização não emana apenas das características que o movimento neofascista assumiu para sobreviver no ambiente hostil do pós-guerra. É preciso salientar que, por si só, a adaptação organizacional e de agenda não explica o porquê de grupos neofascistas, dentro e fora do Brasil, conseguirem se articular em redes transnacionais apenas a partir da década de 1990. Ou seja, para além das questões conjunturais, há diversos constrangimentos estruturais que ajudam a entender o neofascismo como fenômeno global.

No campo das Relações Internacionais, as transformações estruturais que levaram ao protagonismo de atores transnacionais têm sido estudadas desde a década de 1970. O termo foi empregado pela primeira vez por Samuel Huntington (1973) em um artigo dedicado à observação do papel de alguns atores internacionais como *Unilever*, Fundação Ford e Igreja Católica.

Keohane e Nye (1971), pioneiros em conferir ao processo de transnacionalização um tratamento teórico, definiram transnacionalismo como contatos, coalizões e interações

entre atores que ocorrem através das fronteiras, sem, contudo, serem controladas pelos órgãos centrais de política externa dos Estados (KEOHANE; NYE, 1971). **Nota-se, aqui, que há uma correspondência com o caráter anti-institucional das organizações neofascistas, já que todo processo transnacional se faz à margem e, em muitos aspectos, desafiando o controle do Estado.** Naquela conjuntura já se notava a proliferação de atores não estatais, como as empresas multinacionais, que interagiam através das fronteiras, sem o devido controle da maioria dos governos, desafiando a posição estadocêntrica nas relações internacionais. No entanto, essa abordagem começou a receber atenção apenas depois da Guerra Fria, quando o processo de globalização se acelera.

A isso se soma a revolução da informação, ou Terceira Revolução Industrial, que tem tornado a política mundial mais complexa aos protagonistas não-estatais, reduzindo o controle dos governos centrais. A revolução da informação ampara-se, fundamentalmente, nos rápidos avanços tecnológicos nos computadores, nas comunicações e nos programas, o que levou, por sua vez, a uma diminuição radical do custo do processamento e da transmissão das informações. E é sabido que mudanças nos fluxos de informação levam, conseqüentemente, a mudanças importantes em identidades e interesses. E se essa realidade se aplica a tantos atores transnacionais (ONGs, empresas e movimentos sociais), também se aplicaria às organizações de extrema direita.

Autores construtivistas, como Heidi e Alvin Toffler (1995), chegaram a afirmar que a revolução da informação está pondo fim azul organizações burocráticas hierárquicas que caracterizam a era da revolução industrial. À medida que as organizações descentralizadas e comunidades virtuais florescem na internet, elas atravessam jurisdições territoriais e desenvolvem seus próprios padrões de governança. Nye (2009, p. 286) entende que, a depender do ritmo das transformações, estaríamos diante de um “ciberfeudalismo”, com comunidades e jurisdições sobrepostas apelando a múltiplas camadas de identidades e lealdades do cidadão.

No seu artigo, Caldeira Neto (2022) não ignora os efeitos da revolução da informação para a transnacionalização do neofascismo, já que o texto aponta que o processo se encontra “condicionado [...] por questões de ordem técnica (como a utilização da internet)”. Em outros trechos, de forma indireta, sugere a importância estrutural da globalização quando afirma que organizações neonazistas “se nutrem das facilidades dos meios digitais para a interlocução com grupos internacionais e dinâmicas transnacionais.”. No entanto, as condicionantes estruturais baseadas nas profundas transformações produzidas pela globalização — levando atores transnacionais à condição de novos protagonistas globais — merecem uma reflexão mais atenta. Um mundo em que as interdependências globais colocam em xeque a capacidade centralista do Estado também impacta o comportamento, a agenda e os interesses de organizações neofascistas.

Parte de uma geração mais recente de pesquisas do transnacionalismo defende que as redes transnacionais não apenas pressionam os Estados ou estabelecem novas formas de regulamentação global, como também sugerem que a mobilização transnacional apresenta efeitos negativos, identificando atores não estatais violentos, a exemplo do terrorismo, o qual vinha sendo ignorado até então (SCHMITZ, 2007). Naquela ocasião, após o 11 de setembro, as atenções estavam voltadas para o terrorismo jihadista organizado em redes transnacionais, como a Al-Qaeda. Mas, como revelam pesquisas recentes, de 2008 a 2016, o número de atentados terroristas perpetrados por organizações supremacistas brancas articuladas em subculturas online é o dobro dos atentados de grupos terroristas (NEIWERT, 2007).

Além disso, estudos sobre terrorismo e violência política destacam que “consumidores” isolados podem encontrar uma identidade comum por meio de sites de

extrema direita, convencendo-se de que não estão sozinhos, mas sim parte de uma comunidade, ainda que “virtual” (ADAMS; ROSCIGNO, 2005; KOSTER; HOUTMAN, 2008).

Trazendo à tona a abordagem de Cospey (2020) e Andrea Mammone (2001), Caldeira Neto (2022) lembra que uma das características neofascismo do pós-guerra foi a desterritorialização. Isto é, ao invés de reivindicar uma identidade baseada no nacionalismo moderno e emoldurado pelo estado westfaliano, esses grupos passaram a defender um nacionalismo pan-europeísta. O alargamento das fronteiras de identidade que levou a defesa de uma civilização europeia, foi acompanhado, como também apontado por Odilon, de um processo de internacionalização de organizações de inspiração fascista, a exemplo grupos supremacistas brancos, skinheads neonazistas (os autodenominados *White Power*, em especial). O exemplo dado sobre os agrupamentos *White Power* surgidos ao longo dos anos 1980 no Brasil é bastante sugestivo. Como afirmado pelo autor, eles mimetizavam grupos e tendências naziskins internacionais. A imitação *ipis literis*, no entanto, não revela articulação, colaboração e organização em nível transnacional. Isto só se viabiliza a partir das transformações impulsionadas pela globalização após a Guerra Fria, como ilustra o caso da aproximação grupelhos neonazistas brasileiros “com grupos ucranianos como o Batalhão Azov ou, mais especificamente, o *Misanthropic Division*”, como destacado pelo autor.

Outro aspecto catalisou o processo de transnacionalização foi o decisivo papel desempenhado pelas redes sociais nos protestos de movimentos sociais após as turbulências produzidas pela Grande Recessão de 2008. Como ressaltam os estudiosos dos movimentos sociais, a Internet pode desempenhar um papel importante auxiliando os processos de mobilização, reduzindo o custo da comunicação entre um grande número de indivíduos (DELLA PORTA; MOSCA, 2009), resolvendo o problema da liderança e networking, e permitindo a organização de eventos transnacionais e até globais (Petit, 2004). Finalmente, a Internet pode revelar-se um meio eficaz de realizar o conceito de “resistência sem liderança” baseado em uma rede de “células fantasmas” que alguns ativistas da direita radical americana promoveram (LEVIN, 2002). Dentre os inúmeros protestos ocorridos na esteira da crise econômica, os movimentos que tem ganhado destaque situam-se, a maioria deles, à esquerda no espectro ideológico, como é o caso dos Indignados, na Espanha e o *Occupy Wall Street*, nos EUA. A influência das redes sociais nas manifestações que convulsionaram o “Grande Oriente Médio”, conhecidas como Primavera Árabe, também receberam tem sido objeto de discussão acadêmica. Como afirma CAIANI e KRÖL (2014, p. 2), “*existing research on the transnationalization of social movements and the role played therein by the Internet focuses primarily on leftwing and/or religious Islamic organizations*”.

No entanto, pouca atenção tem sido dispensada a articulação movimentos sociais ultradireitistas, a exemplo dos Europeus Patriotas contra a Islamização do Ocidente (PEGIDA, em alemão). Criada em Dresden, em 2014, o PEGIDA é um dos tantos fenômenos que se insere dentro da chamada quarta onda ultradireitista, impulsionada pelo: (1) 11 de setembro de 2001, que disseminou no ocidente um virulento sentimento islamofóbico; (2) Grande Recessão de 2008, que desorganizou a vida social e econômica nos países pertencentes a OCDE e; (3) a crise de refugiados de 2015, que levou milhões de imigrantes africanos e árabes para o continente europeu, principalmente para a Alemanha (Mudde, 2019). Para além de possuir uma agenda preocupada com a “civilização ocidental”, foi a articulação online que possibilitou europeus de diversas nacionalidades a integrarem o movimento. Da mesma forma que a internet foi crucial para que surgisse, em 2015, um PEGIDA canadense, que organizou protestos em Montreal e Toronto, revelando uma organização islamofóbica transatlântica (CARR, 2021).

Manuela Caiani e Patricia Kröl (2014, p. 4), em “The transnationalization of the extreme right and the use of the Internet” observam que “*the development of information and communication technologies and the easing of Europe’s border are the new enablers allowing white supremacists and neo-Nazis to connect and cooperate*”. As autoras defendem que o processo transnacional de trocas e aprendizados desempenha um papel importante no sucesso da extrema direita e na direita radical populista.

METAPOLITIZAÇÃO DA EXTREMA DIREITA BRASILEIRA

Para além do quadro mais amplo de transnacionalização, o texto de Caldeira Neto (2022) suscita outra observação, pertinente, desta vez, ao estudo da ultradireita brasileira. Como o próprio autor observa, citando Anna Cento Bull (2012), vivemos a terceira fase do desenvolvimento do neofascismo, a qual é caracterizada pela relação de neofascistas com organizações de direita radical. Nesse sentido, é válido questionar conexões internacionais realizadas por organizações neofascistas inseridas dentro do movimento bolsonarista. Aqui descarta-se o governo Bolsonaro e a direita radical populista global porque, como afirmado acima, o processo de transnacionalização contorna a inserção internacional realizada pelo Estado por meio da sua política externa.

Como é sabido, o bolsonarismo é um movimento constituído por uma miríade de grupos pertencentes a famílias ideológicas distintas dentro do espectro direitista. Podemos encontrar, por exemplo, grupos tradicionalistas católicos, protestantes fundamentalistas, núcleos inspirados pelo paleoconservadorismo norte-americano e pela alt-right, conservadores burkeanos e neo-integralistas. No entanto, se a metapolitização, como observado por Caldeira Neto (2022), é uma das formas que assumiram organizações neofascistas no pós-Guerra, poderíamos enquadrar como neofascista o projeto liderado por Olavo de Carvalho, o ideólogo que exortou seus seguidores a travar uma guerra cultural contra a hegemonia das esquerdas no Brasil?

Embora não tenha admitido ser tributário da *Nouvelle Droite* francesa, Olavo de Carvalho, desde os anos 1990, defende uma reação “gramsciana” à suposta dominação cultural exercida pelas esquerdas no Brasil. A atitude metapolítica é defendida em obras como “O Jardim das Aflições” (2000) quanto em “Nova Era e Revolução Cultural” (1994), mas também se revela na sua militância, quando criticava, por exemplo, o projeto Escola Sem Partido por priorizar a luta política antes da direita dominar as narrativas no campo ideológico (CARVALHO, 2018).

Com exceção do ex-Ministro das Relações Exteriores, Ernesto Araújo, o termo metapolítica¹ não é empregado com frequência pela ultradireita brasileira. No seu lugar, tornou-se comum o uso de termos como “guerra cultural” ou “marxismo cultural” (CARVALHO, 2000), que nasceram nos circuitos peleoconservadores norte-americanos nos anos 1990 e foram trazidos ao Brasil por Olavo de Carvalho. A diferença terminológica revela a mesma atitude metapolítica, defendida por de Benoist, isto é, de ocupar espaço no debate intelectual e cultural, promovendo uma revolução nas mentes para depois concretizá-la no plano político. Por exemplo, Filipe Martins, Assessor de Assuntos Internacionais da Presidência, louvava o papel de Olavo por ter sido ele o responsável por quebrar a “a hegemonia cultural da esquerda” no Brasil. (Martins, 2021).² É notória a participação crescente de influenciadores da Nova Direita brasileira em rádios, televisões, jornais e editoras.

¹ A esse respeito vale observar que Metapolítica 17 era o nome do blog de Ernesto Araújo.

² Disponível em: <https://twitter.com/filgmartin/status/1039659649321054208>

A esse respeito, o “Brasil Paralelo” representa o projeto metapolítico mais estruturado com o propósito fazer penetrar do debate público nacional as narrativas defendidas pela ultradireita brasileira. Sendo assim, questiona-se em que medida podemos enquadrar a metapolitização da ultradireita brasileira como parte do fenômeno neofascista brasileiro e como essas iniciativas se articulam transnacionalmente. Por exemplo, há diversos registros da interação, por meio de *lives*, entre o ativista da *alt-right* canadense e nacionalista branco, Stefan Molyneux, com Olavo de Carvalho, Felipe Moura Brasil (o ex-aluno de Olavo e editor do *best-seller* olavista “Tudo que você precisa saber para não ser um idiota”) e o ex-ministro do meio-ambiente, Ricardo Salles.

REFERÊNCIAS

ADAMS, Josh; ROSCIGNO, Vincent. J. White Supremacists, Oppositional Culture and the World Wide Web. *Social Forces*, v. 84, n. 2, p. 759-778, 2005.

CAIANI, Manuela; KRÖLL, Patricia. The transnationalization of the extreme right and the use of the Internet. *International Journal of Comparative and Applied Criminal Justice*, v. 39, n. 4, p. 331–351, 2 out. 2015. Disponível em: <http://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/01924036.2014.973050>. Acesso em: 27 fev. 2023.

CARR. Transatlantic Islamophobia: PEGIDA before and during the pandemic. *CARR Insights*, 14 jun 2021. Disponível em: <https://www.radicalrightanalysis.com/2021/06/14/transatlantic-islamophobia-pegida-before-and-during-the-pandemic/>

CARVALHO, Olavo de. *Jardim das aflições*. 2.ed. São Paulo: É Realizações, 2000.

CARVALHO, Olavo de. *Aviso ao Escola Sem Partido*. (15 nov. de 2018). Disponível em: <https://youtu.be/qySuenfRkDk>

CARVALHO, Olavo de. *Nova Era e Revolução Cultural*. São Paulo: Ial/Stella Caymmi, 1994.

COPSEY, Nigel. Neo-Fascism: A Footnote to the Fascist Epoch? In: IORDACHI, Constantin, KALLIS, Aristotle. (eds) *Beyond the Fascist Century*. London: Palgrave Macmillan, 2020.

DELLA PORTA, Donatella; MOSCA, Lorenzo. Unconventional Politics Online: Internet and the Global Justice Movement. In: DELLA PORTA, Donatella. (eds.) *Democracy in Social Movements*. Palgrave Macmillan, London, 2009.

GRIFFIN, Roger. From slime mould to rhizome: an introduction to the groupuscular right, *Patterns of Prejudice*, v. 37 n. 1, p. 27-50, 2003.

HUNTINGTON, Samuel P. Transnational Organizations in World Politics. *World Politics*, v. 25, n. 3, p. 333-368 1973.

KEOHANE, Robert O.; NYE, Joseph. *Transnational Relations and World Politics*. Cambridge: Harvard University Press, 1971.

KOSTER, Willem; HOUTMAN, Dick. Stormfront is like a second home to me, *Information, Communication & Society*, v. 11, n. 8, p. 1155–1176, dez. 2008.

LEVIN, B. Cyberhate: A legal and historical analysis of extremists’ use of computer networks in America. *American Behavioral Scientist*, v. 45, n. 6, p. 958–988, fev. 2002.

MAMMONE, Andrea. Revitalizing and de-territorializing fascism in the 1950s: The extreme right in France and Italy, and the pan-national ('European') imaginary. *Patterns of Prejudice*, v. 45, n. 4, p. 29-318, 2001.

NEIWERT, David. Far-right extremists have hatched far more terror plots than anyone else in recent years. *Reveal*, jun. 2017. Disponível em: <https://revealnews.org/article/home-is-where-the-hate-is/>

NYE, Joseph. *Cooperação e Conflito nas Relações Internacionais*. São Paulo: Gente, 2009.

SCHMITZ, Hans P. *Non-State Actors in World Affairs*. Maxwell School of Citizenship and Public Affairs of Syracuse University. New York, 2007.

TOFFLER, Alvin; TOFFLER, Heidi. *The politics of third wave*. Kansas City: Andrews & McMeel, 1995.

NOTAS DE AUTOR

AUTORIA

David Almstadter Mattar de Magalhães: Doutor. Professor, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Departamento Relações Internacionais/Faculdade de Ciências Sociais, São Paulo, SP, Brasil.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Rua São Carlos do Pinhal, 208. São Paulo, SP.

ORIGEM DO ARTIGO

Não se aplica.

AGRADECIMENTOS

Não se aplica.

CONTRIBUIÇÃO DE AUTORIA

Não se aplica.

FINANCIAMENTO

Não se aplica.

CONSENTIMENTO DE USO DE IMAGEM

Não se aplica.

APROVAÇÃO DE COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

Não se aplica.

CONFLITO DE INTERESSES

Nenhum conflito de interesse foi relatado.

DISPONIBILIDADE DE DADOS E MATERIAIS

Os conteúdos subjacentes ao artigo estão nele contidos.

PREPRINT

O artigo não é um preprint.

LICENÇA DE USO

© David Magalhães. Este artigo está licenciado sob a Licença Creative Commons CC-BY. Com essa licença você pode compartilhar, adaptar e criar para qualquer fim, desde que atribua a autoria da obra.



PUBLISHER

Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em História. Portal de Periódicos UFSC. As ideias expressadas neste artigo são de responsabilidade de seus autores, não representando, necessariamente, a opinião dos editores ou da universidade.

EDITOR

Fabio Morales

HISTÓRICO

Recebido em: 11 de novembro de 2022

Aprovado em: 30 de novembro de 2022

Como citar: MAGALHÃES, David. Neofascismo brasileiro e suas articulações transnacionais: uma contribuição a partir das Relações Internacionais *Esboços*, Florianópolis, v. 29, n. 52, p. 693-701, set./dez. 2022.

